

PORTARIA Nº. 827/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JESSIKA LEAL FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de setembro de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JESSIKA LEAL FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.560.720-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.152.109-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL - II**, através da Portaria nº. 068/2014 de 05 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de setembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de outubro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1102 Páginas 47/48 Ano: V
Data: 06/10/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:6B39A0CB

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal